

DECRETO N° 013/2019

“Antecipa a 11ª Sessão Ordinária da 3ª Legislativa, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador **Marcelo Mendes Pedro**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal, e levando em consideração o Requerimento N° 022/2019, aprovado em Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipado o dia da 11ª Sessão Ordinária, da 3ª Legislativa, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, a qual seria realizada em 22 de abril de 2019, às 14h30min, para a nova data em 17 de abril de 2019, às 14h30min.

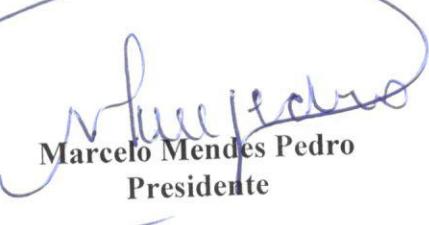
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 16/04/19 A: 15/05/19
Mardely Costa Silva

Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017

Gabinete da Presidência, aos
dezesseis dias do mês de abril, do ano
de dois mil e dezenove.


Marcelo Mendes Pedro
Presidente